

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Autoriza a concessão de incentivos à empresa ADG Indústria de Materiais Plásticos LTDA e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder incentivo de ajuda de custo para transporte de trabalhadores da empresa ADG Indústria de Materiais Plásticos LTDA, inscrita no CNPJ 09.262.345/0001-98, com sede na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º O auxílio a ser concedido será de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, correspondente à parte do custo total da empresa com o transporte diário dos funcionários residentes no Município de Mato Castelhano em seu deslocamento até a unidade da empresa em Passo Fundo.

Art. 3º São obrigações da empresa:

- I - não reduzir o número de funcionários contratados residentes em Mato Castelhano;
- II - manter em dia os direitos trabalhistas;
- III - prestar contas mensalmente dos valores recebidos, com a lista de funcionários transportados e assiduidade dos mesmos;
- IV - conceder alimentação aos funcionários, mediante contraprestação deles ou não;
- V - contratar empresa de transporte devidamente regular e que mantenha contratação de seguro para os passageiros.

Art. 4º O presente incentivo será concedido pelo prazo de até 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses mediante aditivo.

Art. 5º As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 16 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 0, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de colaboração com a empresa ADG Indústria de Materiais Plásticos LTDA.

Pelo convênio, o Município será autorizado a repassar, mensalmente, a importância de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) de auxílio no transporte de moradores de Mato Castelhanao contratados para trabalhar na sede da empresa, em Passo Fundo.

Atualmente, 10 (dez) matocastelhanenses estão trabalhando na empresa, mas existe a possibilidade de realização de novas seleções visando ampliar o número de postos de trabalho com Carteira de Trabalho assinada.

O auxílio tem o objetivo de incentivar a empregabilidade dos trabalhadores residentes em Mato Castelhanao, da mesma forma que ocorre com o convênio entre o Município e a empresa São João.

A despesa é justificável do ponto de vista social e econômico, tendo em vista que não há geração de empregos em quantidade suficiente no município para oferecer renda mensal aos moradores locais, havendo a necessidade de firmar convênios e ajustes com empresas da região, ainda mais neste momento em que a pandemia pelo novo coronavírus está trazendo consequências inclusive na área financeira.

Contando com a compreensão do Poder Legislativo, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Mato Castelhanao, 16 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL